

52°9'58.57"W 52°7'43.37"W 52°5'28.16"W 52°3'12.96"W 52°0'57.76"W 51°58'42.55"W

23°3'35.35"S

23°3'35.35"S

23°5'50.56"S

23°5'50.56"S


23°8'5.76"S

23°8'5.76"S

23°10'20.96"S

23°10'20.96"S

52°9'58.57"W 52°7'43.37"W 52°5'28.16"W 52°3'12.96"W 52°0'57.76"W 51°58'42.55"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Aterro	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

— 500 1000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência SIBRAIS 2000

PROJEÇÃO DA SICA

Coordenadas no referencial
sistemático: SF-22-Y-D-2

INFLUENCIADO POR

Coordenação Técnica e Científica:
Coordenação de Estatística Territorial - CETE

Unidade Produtora:
Unidade Estatística do IBGE

Coordenação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDIÇÃO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOLOGIA, AGUAS E GESTÃO DE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS VERIFICOU NESTA MAPA:

Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
Telefone: 51 4000-0000

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:
Este mapa não representa o reconhecimento ou a aceitação de fronteiras por parte do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.